



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0062/2025

Declara de Utilidade Pública a Colônia de Pesca Z-03, de Balneário Barra do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos administrativos que concedem o título de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

**Autor (a):** Deputado Dr. Vicente Caropreso

**Relator (a):** Deputado MAURÍCIO PEIXER

### I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado VICENTE CAROPRESO, que Declara de Utilidade Pública a Colônia de Pesca Z-03, de Balneário Barra do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos administrativos que concedem o título de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça na reunião da Comissão realizada no dia 22 de abril do corrente ano, tendo como relator o Deputado Fabiano da Luz.

Finalmente, aportou nesta Comissão de Pesca e Aquicultura na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

### II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Pesca e Aquicultura analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 84, I, da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quando propõe declarar de utilidade pública a Colônia de Pesca Z-3 de Balneário do Sul, acompanhado de toda a documentação necessária para tal finalidade, mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0062/2025**, na forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 19/05/2025, às 15:34.

---